



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FARMÁCIA

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

Edital de Condições Gerais nº 30/2022

Edital Específico nº 14/2024

Área do concurso: **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM ÊNFASE NA FARMÁCIA CLÍNICA E GESTÃO DE MEDICAMENTOS NO SUS**

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que tornamos público o Resultado Preliminar do **PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - ÁREA DE “ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA COM ÊNFASE NA FARMÁCIA CLÍNICA E GESTÃO DE MEDICAMENTOS NO SUS” DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA REGIONAL GOIÂNIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, processo 23070.026513/2024-06 de que trata o Edital nº **14/2024** realizado pela banca examinadora designada pela Diretoria da Faculdade de Farmácia, por meio da Portaria nº **3138/2024 (4659875)**, de **nove de julho de dois mil e vinte e quatro**, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	PROVA DIDÁTICA	MÉDIA	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO
LUNARA TELES SILVA	9,5 8,8 9,0	9,13	9,13	APROVADA CLASSIFICADA	1º
THAISSA COSTA CARDOSO	9,9 8,0 9,3	9,06	9,06	APROVADA NÃO CLASSIFICADA	2º
KARINA APARECIDA RESENDE	9,1 8,0 8,5	8,53	8,53	APROVADA NÃO CLASSIFICADA	3º
NATHANIA RODRIGUES SANTIAGO	9,6 6,9 8,5	8,33	8,33	APROVADA NAO CLASSIFICADA	4º



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Teixeira Mendonca, Professor do Magistério Superior**, em 18/07/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric De Souza Gil, Professor do Magistério Superior**, em 18/07/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Queiroz Soares, Servidora cedida à Ebserh e/ou em exercício no Hospital das Clínicas**, em 18/07/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4679955** e o código CRC **FD2BECD6**.

Referência: Processo nº 23070.026513/2024-06

SEI nº 4679955